



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 267 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PROCESSO E DE CONTRATO - ATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 136-2023-I - CONTRATADO: GENIVALDO DE SOUZA SILVA.
- EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATADO: GEORLANDO ANDRADE MAIA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CAMD Nº 001/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - APRESENTA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS GESTORES DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NA FORMA EM QUE INDICA.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



PORTARIA MUNICIPAL Nº267/2023 de 27 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pela avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 093 de 12 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeada a comissão responsável pela avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino, com os seguintes membros:

- I - Secretário Municipal de Educação: Maurício César Santana Ribeiro;
- II – Secretário Municipal de Administração e Finanças: Rubens Carlos Queiroz da Silveira;
- III – Assessor Jurídico da Secretaria Municipal da Educação ou servidor indicado por ele ou quem desempenhe função correlata: Bel. Pedro da Silva Araújo Júnior;
- IV – Coordenador Geral do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação ou quem suas vezes fizer: Andréa Taciana Marques da Silva Leite;
- V - representante do Conselho Municipal de Educação: Májila Vick Almeida Moreira de Sousa.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



§ 1º. A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

§ 2º. Não poderão integrar a Comissão:

- a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;
- b) Os profissionais com parentesco até segundo grau com qualquer dos candidatos.

Artigo 2º. A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de serem indicados à direção escolar aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, 27 de setembro de 2023.

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 024.884.885-53

Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2023. Registro de Preços para aquisição sob demanda de peças e acessórios destinadas à manutenção das máquinas pesadas da Prefeitura municipal, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 11/10/2023, às 09:00 horas. Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 28/09/2023.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS

CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos –
R A



AVISO EXTRATO DE PROCESSO E DE CONTRATO

ATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 136-2023-I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2023

CONTRATO Nº 238-2023-I

OBJETO: Contratação da Banda musical "UNIÃO DOS MANOS" visando apresentação de show ao vivo em evento na localidade de Olho D'Água, neste município de Oliveira dos Brejinhos-Ba.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, 197 - Centro – Oliveira dos Brejinhos-BA, representado pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: GENIVALDO DE SOUZA SILVA

CNPJ nº 45.141.378/0001-43

Endereço: Av. Leoncio Amando Guedes, s/n-Pedra do Forno-Oliveira dos Brejinhos-BA.

Valor: R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO DE INEXIGIBILIDADE: Artigo 25, II, c/c inciso III, do Art. 13, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 238-2023-I – VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136-2023-I

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2023.

SILVANO BRITO SANTOS/PREFEITO/ Contratante - GENIVALDO DE SOUZA SILVA - Contratada

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 29 de setembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 212/2023-D.

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106-2023-D.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: Georlando Andrade Maia, inscrito no CPF sob o nº 225.442.245-68, residente na Rua Gregório de Sá Teles, nº 20, Centro. Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para locação de imóvel residencial destinado para o funcionamento do Departamento de Cultura, Juventude. Esporte e Lazer.

VIGÊNCIA: 01/09/2023 à 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

ASSINATURAS: em 01/09/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos. Contratante, Georlando Andrade Maia – Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 29 de setembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Oliveira dos Brejinhos - Bahia
Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro
CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000



RESOLUÇÃO CAMD Nº 001/2023.

De, 29 de setembro de 2023.

Apresenta o resultado da avaliação de mérito e desempenho dos gestores de instituições educacionais da rede pública municipal de ensino, na forma em que indica.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS GESTORES DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, na forma da legislação municipal vigente,

Considerando os termos do inciso I, do §1º, do art. 14, da Lei no 14.113/2020, que indica os critérios técnicos de mérito e desempenho para gestores de unidades de ensino da educação básica mantidas pela rede municipal de ensino, observando os princípios de autonomia, cidadania, dignidade da pessoa humana, gestão democrática do ensino público, eficiência e melhoria da qualidade social;

Considerando os termos da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF - ADIn nº 606-1/PR, Representação nº 1.473/SC, ADIn nº 244-9/RJ, ADIn nº 387-9/RO, ADIn nº 573-1/SC, ADIn nº 578-2/RS e ADIn nº 640-1/MG) que julgou inconstitucional o processo de eleição para diretores escolares;

Considerando os termos dos artigos 2º, 30 e 84 da Constituição Federal da República Federal do Brasil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Apresentar o resultado da avaliação de mérito e desempenho dos gestores de instituições educacionais da rede pública municipal de ensino, na forma do anexo único desta Resolução.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro

CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000



Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Oliveira dos Brejinhos, 29 de setembro de 2023.

Maurício César Santana Ribeiro

**Presidente da Comissão Municipal
de Avaliação e Desempenho**

MAURÍCIO CESAR SANTANA RIBEIRO
Secretário de Educação Municipal
Portaria 079/2021, de 23/01/2021





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Oliveira dos Brejinhos - Bahia
Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro
CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000



ANEXO ÚNICO

Cidadã(o)	AVA Comportamental		AVALIAÇÃO PROFISSIONAL								TOTAL
	Assiduidade	Pontualidade	Form Prof	Form. Dir	Capacitação	Adm. Esc	Penalidades	Curso FPE	Tempo Mag	Tempo Uex	
ETEVALDO FERREIRA DAMACENA	100	100	20	80	100	100	100	80	100	100	880
SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS	100	100	40	80	100	100	100	60	100	100	880
ILZA MARA CALVACANTE PORTELA	100	100	60	80	100	100	100	20	80	100	840
JUDENALDO BRITO SANTOS	100	100	60	80	100	80	100	20	100	80	820
TATIANA BARBOSA PORTELA	100	100	40	60	100	100	100	0	100	100	800
JOZILEIDE SOUZA OLIVEIRA	100	100	20	60	100	80	100	20	100	100	780
MARIA DO CARMO P. FERNANDES SANTANA	100	100	40	60	100	80	100	0	100	100	780
EDNEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	100	100	0	40	100	100	100	0	100	100	740
ELIANA ROSA SANTOS	100	100	0	60	80	100	100	0	100	100	740
EVERALDO PORTO BARROS	100	100	20	60	60	80	100	20	100	100	740
JILMAR RODRIGUES ORMONDE	100	100	0	60	60	100	100	40	100	80	740
IDALTON ALESSANDRO RIBEIRO NOVAIS	100	100	0	60	100	80	100	0	100	80	720
HUMBERTO TEIXEIRA DE JESUS	100	100	20	80	100	60	100	0	0	100	660
NILSON BALDUÍNO ARAÚJO	100	100	0	20	40	100	100	0	100	100	660
ANA PAULA DE SOUZA SOARES	100	100	20	60	0	80	100	0	80	80	620
PAULINO ROMAO TEIXEIRA	100	100	0	60	100	60	100	0	20	60	600



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/082D-86C5-97DB-FD0D-F6EB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 082D-86C5-97DB-FD0D-F6EB



Hash do Documento

3d8c134946fd9f288f7e2145864b29087189942d3d8904308f98886aaa250bde

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/09/2023 14:00 UTC-03:00